

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/2021

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça emitem parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº. 02/2021, que pretende incluir disposições no Código de Posturas Municipal, acerca da circulação e permanência de animais de grande porte nos locais que determina, ante os diversos transtornos que têm sido relatados por muitas pessoas.

Salientamos que conforme dispõe o Código de Trânsito Brasileiro, é competência do município planejar e regulamentar o trânsito de animais em vias públicas.

É o parecer.

Castro, 06 de outubro de 2.021.

Gerson Sutil
Presidente

José Otávio Nocera
Relator

Joel Elias Fadel
Membro